



IND 2212/2019

INDICAÇÃO Nº 9  
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a ampliação da frota de ônibus e micro-ônibus do transporte público nos Condomínios próximos ao Jockey clube na Região Administrativa de Vicente Pires, no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador, a ampliação da frota de ônibus e micro-ônibus do transporte público nos Condomínios Próximos ao Jockey Clube na Região Administrativa de Vicente Pires, no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em atendimento a diversas demandas da população local, torna-se indispensável a ampliação da frota de ônibus e micro-ônibus do transporte público, pois devido ao crescimento da população local, há uma defasagem na frota dos veículos que prestam esse serviço.

Os Condomínios próximos ao Jockey Clube pertencem a Região Administrativa de Vicente Pires, sendo uma das mais importantes cidades satélites, não somente pelo número avolumado de pessoas que somam ali, mas também pelo desenvolvimento econômico e social que oferece para a nossa Capital.

Por se tratar de um setor que vem crescendo a cada ano, o setor carece de muitos investimentos voltados para o transporte Público.

De acordo com matéria divulgada em um Jornal de grande circulação em Brasília, a população do setor de Vicente Pires hoje tem aproximadamente 76.000 mil habitantes, e com o crescimento dos Condomínios próximos ao Jockey Clube esse número aumenta consideravelmente.

Por todas essas afirmações, percebemos a necessidade de investimento no sistema de transporte público do setor com a ampliação da frota que não tem acompanhado o crescimento da população local. Esse é um tema bastante importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2212/2019  
Folha Nº 038



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS**



Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de agosto de 2019.

**Valdelino Barcelos**

Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 22121/2019

Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)            |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 29/08/2019 16:19

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2212/2019  
Folha N° 03